



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
IASFA, I.P.
Divisão de Recursos Financeiros

DECLARAÇÃO

Nos termos do previsto no Artº. 12º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 36/2013, de 11 de março, informa-se que este Instituto não tem, tirando os encargos com a ADM, e referente a 31DEC2012, dívidas a liquidar.

IASFA, I. P. em Lisboa, 30 de abril de 2013

O Conselho Diretivo

O Vogal do CD

Lic Carlos José Liberato Baptista

O Presidente do CD

TGen Francisco António Fialho da Rosa



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
IASFA, I.P.
Divisão de Recursos Financeiros

DECLARAÇÃO

Nos termos do previsto no Art.º 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 36/2013, de 11 de março, informa-se que este Instituto, no que concerne aos encargos com a ADM, tem dívidas reportadas a 31DEC2012 e não liquidadas até 31MAR2013 no montante, conforme abaixo se discrimina, de:

ITEM	VALOR
Outras Entidades	€ 23.968.693,99
Instituições Militares	€ 57.615.256,24
CAS/IASFA	€ 840.706,73
Regime Livre	€ 1.073.190,89
TOTAL	€ 83.497.847,85

IASFA, I. P. em Lisboa, 30 de abril de 2013

O Conselho Diretivo

O Vogal do CD

Lic Carlos José Liberato Baptista

O Presidente do CD

TGen Francisco António Fialho da Rosa